



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....      | 4 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 4 |
| Outros atos oficiais .....          | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 5 |
| Extrato .....                       | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA N.º 14.460, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

#### **CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 23/08/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário                          | Cargo/Função                      | Período Aquisitivo      | Dias Concedidos |
|--|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Claudia Regina Bianchini de Oliveira         | Secretário Escolar                | 26/03/2021 a 25/03/2022 | 15 dias         |
| Elton Antonio de Oliveira                    | Escriturário                      | 07/05/2019 a 06/05/2020 | 15 dias         |
| Fernando G. D. Talamoni                      | Ag. Comunitário de Saúde PACS/PSf | 13/01/2022 a 12/01/2023 | 15 dias         |
| Geusiana Aparecida Pereira                   | Técnico de Enfermagem             | 02/03/2020 a 01/03/2021 | 10 dias         |
| Mayra Gabriela Figueiredo Gomes do Rio Alvar | Ajudante Geral                    | 16/02/2022 a 15/02/2023 | 10 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 23 de agosto de 2023.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.461, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

#### **CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 3878/2023, de 14/08/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 16/08/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

| Nome                        | Cargo/Função | Período Aquisitivo      | Saldo de Conversão |         |
|-----------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|---------|
| Patrícia Cristina Aparecido | Motorista    | 01/04/2014 a 31/03/2019 | 1ª parc.           | 14 dias |
|                             |              |                         | 2ª parc.           |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 23 de agosto de 2023.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.462, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

#### **CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, no período compreendido de 14/08/2023 a 12/09/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário    | Cargo/Função | Período Aquisitivo      | Dias Concedidos |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Juliano Steter Martins | Motorista    | 06/07/2020 a 05/07/2021 | 30 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.  
Tambaú, 23 de agosto de 2023.  
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de agosto de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 3 de 5

**EXONERA SERVIDORA POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA  
POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO (Proventos  
Integrais).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

**Considerando** os termos do ofício nº 33/2023, datado de 23/08/2023, protocolado sob nº. 4060/2023, subscrito pelo servidor **Tiago Cesar de Oliveira Andrade**, Diretor Presidente do FUPREVIT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 23/08/2023, a Senhora **ELIANA ROGÉRIO**, do cargo de **Técnico de Enfermagem**, em razão de sua **Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Proventos Integrais)**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de agosto de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de agosto de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro  
Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



## Câmara Municipal de Tambaú

EMENDA N. 85 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ,  
PROMULGADA EM 05 DE ABRIL DE 1990”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, no uso de suas atribuições legais,  
**PROMULGA** a presente Emenda à Lei Orgânica do Município de Tambaú.

**Art.1º** - O Artigo 71 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 71 – O subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito será fixado em moeda corrente, mediante lei, pela Câmara Municipal de Tambaú, antes das eleições, para vigorar na legislatura subsequente.*

.....”

**Art.2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 22 de agosto de 2023.

Emerson Fausto Donizetti de Souza  
Presidente

Regina Celia da Silva Candido  
Vice-Presidente

Carlos Henrique Donizetti Fogatti  
1º Secretário

Flávio Donizetti da Silva  
2º Secretário

Rua Cel. José Vilela, 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000  
Fones: (19) 3673-1701  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 600

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



## *Câmara Municipal de Tambaú*

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 25/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tambaú.

**CONTRATADO:** Mega Tap Artes e Tapetes Ltd.

**OBJETO:** 03 (três) capachos personalizados na cor preta, gravados com o brasão do Município e o nome do órgão (Câmara Municipal de Tambaú) na cor branca, em fibra de vinil ou material semelhante, laváveis, antiderrapantes, com espessuras mínimas de 12mm, nas seguintes medidas: 1,0m X 1,60m, 1,0m X 0,50m e 1,0m X 1,80m

**VALOR:** R\$ 1.450,00

**DATA:** 23/08/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n. 12 - 3.3.90.30 – Material de consumo

**MODALIDADE:** dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000

Fones: (19) 3673-1701

E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d288-5166-8d61-9f86>

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d288-5166-8d61-9f86



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 600, ano V, veiculado em 23 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 23/08/2023 às 16:10:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d288-5166-8d61-9f86>